



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 043/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CRISTIANE FRANCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE FRANCIO** – inscrita no CPF sob nº 068.066.759-80, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 20 do Grupo 2- SAI, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de saúde para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 09 de Março de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUDE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 043/2016</u>
DATA: <u>10/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1950</u>
<u>Loisir T. Barros</u> Assinatura